



IMPrensa Oficial DO Município



Órgão Oficial do Município

Dia 23 de Março de 2017 – Lei nº 3.131 de 22 de Maio de 2009

Ano 2017

Nº 0008

Prefeitura Municipal de Coromandel Decreto Nº 102, de 1º de Fevereiro de 2017.

"NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO"

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **Weber Santos de Oliveira**, matrícula 42863-9, para exercer em comissão, a partir de 08 de fevereiro de 2017, o cargo de **Assessor Educacional**, símbolo **CC8**, a que se refere a Lei Complementar nº 108 de 16 de janeiro 2013 e posteriores alterações, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

DIONE MARIA PERES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Coromandel Decreto Nº 103, de 1º de Fevereiro de 2017.

"NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO"

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **Sandriane Grasielle Sucupira**, matrícula 5257-4, para exercer em comissão, a partir de 02.02.2017, o cargo de **Assessor de Ações Estratégicas**, símbolo **CC8**, a que se refere a Lei Complementar nº 108 de 16 de janeiro 2013 e posteriores alterações, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

DIONE MARIA PERES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Coromandel Decreto Nº 104, de 1º de Fevereiro de 2017.

"INTERROMPE A PEDIDO, LICENÇA SEM VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA".

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 108, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica interrompida a **PEDIDO**, a partir desta data, a licença para tratar de Interesses Particulares concedida ao servidor **FABIANO RAMOS BEZERRA**, matrícula 24601-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, mediante o Decreto nº 439 de 31 de julho de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

DIONE MARIA PERES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Coromandel Decreto Nº 105, de 1º de Fevereiro de 2017.

"NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO"

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **Fabiano Ramos Bezerra**, matrícula 24601-8, para exercer em comissão, a partir desta data, o cargo de **Supervisor Geral em Saúde**, símbolo **CC4**, a que se refere a Lei Complementar nº 108 de 16 de janeiro 2013 e posteriores alterações, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

DIONE MARIA PERES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Coromandel Decreto Nº 106, de 1º de Fevereiro de 2017.

"NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO"

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **BRUNO LEONARDO DAYRELL ROSA**, matrícula 41481-6, para exercer em comissão, a partir de 13 de fevereiro de 2017, o cargo de **Chefe da Seção de Atividades Técnicas e Abastecimento**, símbolo **CC7**, a que se refere a Lei Complementar nº 108 de 16 de janeiro 2013 e posteriores alterações, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

DIONE MARIA PERES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Coromandel Decreto Nº 107, de 1º de Fevereiro de 2017.

"EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO"

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.35, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 1º de fevereiro de 2017, o Sr. **PAULO HENRIQUE DE LIMA**, matrícula 41310-0, do cargo de

provimento em comissão de **DIRETOR GERAL, símbolo CC5**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 1º de fevereiro de 2017.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Antonio Eustáquio Lemes – Presidente
Elder Araújo Rodrigues
Lacir Nunes de Oliveira
Marilda das Graças Carneiro
Gislene Aparecida Baracho Ferreira
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 01 de fevereiro de 2017.

DIONE MARIA PERES
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel **DECRETO Nº 108, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.**

"NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **Paulo Henrique de Lima**, matrícula 41310-0, para exercer em comissão, a partir de **02 de fevereiro de 2017**, o cargo de **Assessor Técnico de Engenharia, símbolo CC4**, a que se refere a Lei Complementar nº 108 de 16 de janeiro 2013 e posteriores alterações, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

DIONE MARIA PERES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Coromandel **DECRETO Nº 109, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.**

"NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **Adailton Lopes Guimarães**, matrícula 5377-5, para exercer em comissão, a partir de **08 de fevereiro de 2017**, o cargo de **Assessor de Ações Estratégicas, símbolo CC8**, a que se refere a Lei Complementar nº 108 de 16 de janeiro 2013 e posteriores alterações, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

DIONE MARIA PERES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Coromandel **DECRETO Nº 110 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

"ALTERA O INCISO I DO ART. 1º DO DECRETO Nº 026 DE 02 DE JANEIRO DE 2017 QUE NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL".

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 27 da Lei Complementar nº 061 de 29 de Setembro de 2005

DECRETA:

Art. 1º – O inciso I do art. 1º do Decreto 026 de 02 de janeiro de 2017, que NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

I – Membros Titulares:

Prefeitura Municipal de Coromandel **DECRETO Nº 111, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.**

"NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **Maria da Glória Borges Rodrigues**, matrícula 44423-5, para exercer em comissão, a partir desta data, o cargo de **Chefe da Seção de Apoio ao Idoso, símbolo CC7**, a que se refere a Lei Complementar nº 108 de 16 de janeiro 2013 e posteriores alterações, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

DIONE MARIA PERES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Coromandel **DECRETO Nº 112, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.**

"NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **Lázara Ribeiro de Paiva**, matrícula 26880-1, para exercer em comissão, a partir desta data, o cargo de **Coordenador de Educação Infantil II, símbolo CC8**, a que se refere a lei complementar nº 108 de 16 de janeiro 2013 e posteriores alterações, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

DIONE MARIA PERES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Coromandel **DECRETO Nº 113, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.**

"NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **Rosimar Gonçalves de Araújo**, matrícula 40641-4, para exercer em comissão, a partir desta data, o cargo de **Coordenador de Educação Infantil II, símbolo CC8**, a que se refere a lei complementar nº 108 de 16 de janeiro 2013 e posteriores alterações, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

DIONE MARIA PERES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 114, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

"NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO"

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **Cristina de Freitas Resende**, matrícula 20985-6, para exercer em comissão, a partir desta data, o cargo de **Coordenador de Educação Infantil II, símbolo CC8**, a que se refere a lei complementar nº 108 de 16 de janeiro 2013 e posteriores alterações, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

DIONE MARIA PERES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 115, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

"NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO"

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **José Eustáquio Borges**, matrícula 5381-3, para exercer em comissão, a partir de 13 de fevereiro de 2017, o cargo de **Assessor Especial para Ações Ambientais, símbolo CC6**, a que se refere a Lei Complementar nº 108 de 16 de janeiro 2013 e posteriores alterações, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

DIONE MARIA PERES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 116, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

"NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO"

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado a Sra. **Gilcelle Frutuoso Borges**, matrícula 5382-1, para exercer em comissão, a partir de 13 de fevereiro de 2017, o cargo de **Diretor Municipal de Meio Ambiente e Mineração, símbolo CC5**, a que se refere a Lei Complementar nº 108 de 16 de janeiro 2013 e posteriores alterações, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

DIONE MARIA PERES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 117, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

"NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO"

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **Evania Franciene da Silva**, matrícula 4543-8, para exercer em comissão, a partir de 02 de fevereiro de 2017, o cargo de **Diretor de Educação, símbolo CC5**, a que se refere a lei complementar nº 108 de 16 de janeiro 2013 e posteriores alterações, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

DIONE MARIA PERES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 118, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA"

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 3.696, de 29 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA:**

1 – DO PODER PÚBLICO:

1.1 - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Marcos de Siqueira Nacif Júnior – Titular

Amanda Soares Galdino – Suplente

1.2 - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Ana Maria da Silva – Titular

Gislene Aparecida B. Ferreira – Suplente

1.3 – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças, Tributos e Orçamento:

Wilder Sanno dos Reis – Titular

Milene Gonçalves Pinheiro – Suplente

1.4 - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Rodrigo Guimarães de Castro – Titular

Antônio Marcos Cirilo de Castro – Suplente

2 – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

2.1 – Representantes da Congregação das Servas Reparadoras do Brasil:

Irmã Maria José de Resende – Titular

Irmã Darli Lúcia de Castro – Suplente

2.2 – Representantes da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Ângela Alves Caixeta de Oliveira – Titular

Cilene de Souza – Suplente

2.3 – Representantes da Pastoral da Criança:

Arly Gonçalves O. Cruvinel – Titular

Emily Pereira Rosa – Suplente

2.4 – Representantes do Rotary Clube de Coromandel - MG:

Paulo Márcio Borges Neves – Titular

Vanderléia Maria da Cruz – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

DIONE MARIA PERES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 119 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.”

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando ser o dia 28 de fevereiro de 2017, terça-feira, feriado Nacional, quando se comemora o Carnaval,

Considerando que vários servidores aproveitam esta ocasião para viajar ou estar com seus familiares,

Considerando que o recesso na segunda-feira, não prejudicará a prestação do serviço público municipal, sendo medida tomada também por outros órgãos públicos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **“PONTO FACULTATIVO”**, em todas as repartições públicas municipais, no dia 27 de fevereiro de 2017, segunda-feira, e dia 1º de março, quarta-feira, até às 12:00h, exceto os serviços considerados essenciais à população, tais como: saúde, serviço de limpeza urbana e serviços de infraestrutura rural considerados urgentes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel/MG, 1º de fevereiro de 2017.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 120, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

“NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO”

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **Janete dos Santos Vieira**, matrícula 5365-1, para exercer em comissão, a partir desta data, o cargo de **Coordenador de Educação Infantil II, símbolo CC8**, a que se refere a lei complementar nº 108 de 16 de janeiro 2013 e posteriores alterações, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

DIONE MARIA PERES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 121, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

“EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.35, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir desta data, a Sra. **Ana Paula Rodrigues de Souza**, matrícula 26094-0, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO, Símbolo CC5**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 122, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

“NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO”

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **Ana Paula Rodrigues de Souza**, matrícula 26094-0, para exercer em comissão, a partir de **02 de fevereiro de 2017**, o cargo de **DIRETOR DE BENEFÍCIOS, Símbolo CC5**, a que se refere a Lei Complementar nº 108 de 16 de janeiro de 2013 e posteriores alterações, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 123, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

“NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO”

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **Elaiane Carla**, matrícula 48862-3, para exercer em comissão, a partir desta data, o cargo de **Coordenador de Educação Infantil II, símbolo CC8**, a que se refere a lei complementar nº 108 de 16 de janeiro 2013 e posteriores alterações, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 124, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 3.672, de 18 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS:**

1 – DO PODER PÚBLICO:

1.1 - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Flávia Maria de Araújo – Titular

Marilza Batista Resende – Suplente

1.2 - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Maria de Lourdes Honorato Silva – Titular

Ana Paula Rodrigues – Suplente

1.3 – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças, Tributos e Orçamento:

Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Titular

Cairon Dairel Silva – Suplente

1.4 - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Antônio Marcos Cirilo de Castro – Titular

Fabiano Borges da Silva – Suplente

2 – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**2.1 – Representantes de usuários da Assistência Social:**

Emília Cândida da Rocha – Titular

Carlito José da Silva – Suplente

2.2 – Representantes da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Sandra Maria Gomide – Titular

Cláudia Soares Malheiros – Suplente

2.3 – Representantes da Congregação das Servas Reparadoras do Brasil:

Irmã Darly Lúcia de Castro – Titular

Irmã Maria José de Resende – Suplente

2.4 – Representantes dos trabalhadores do setor:

Linda Meire Rocha Lemes – Titular

Sayure Raissa Flor Aguiar – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL**Prefeitura Municipal de Coromandel
DECRETO Nº 125, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.****"DISPÕE SOBRE A NUMERAÇÃO E ORDEM CRONOLÓGICA PARA EMISSÃO DOS DECRETOS AFETOS A CONTABILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".****A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar e facilitar a fiscalização e autuação dos atos administrativos voltados à contabilidade, orçamento e finanças;**CONSIDERANDO** a necessidade de homogeneização e eficácia gerencial;**DECRETA:****Art. 1º** - Todos os decretos expedidos com relação a execução orçamentária, contábil e financeira, envolvendo definição de cotas orçamentárias, fluxos para aprovação de compras e contratações, pagamentos, abertura de crédito suplementar e especial, e demais atos correlatos, deverão adotar numeração própria e ordem cronológica de emissão.**Art. 2º** - Para todos os decretos emitidos em decorrência dos atos administrativos referidos no artigo 1º, deverá ser encaminhado cópia para os respectivos setores, a fim de que sejam devidamente arquivados.**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL**Prefeitura Municipal de Coromandel
DECRETO Nº 126 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.****"DECLARA ESTABILIDADE DA SERVIDORA QUE MENCIONA NO RESPECTIVO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO"****A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 20 e 21 da Lei

Complementar nº 055 de 12.02.2004, alterada pela LC. Nº 088/2009.

DECRETA:**Art. 1º**- Fica decretada a estabilidade da servidora abaixo relacionada:

NOME SERVIDORA	DA	MAT.	CARGO/FUNÇÃO	DATA DE CONCLUSÃO ESTÁGIO
Agência Viana	Maria	21.540-6	Prof. III – Regente de Aulas	02/02/2017

Parágrafo Único – Integra este Decreto cópia do relatório emitido pela Comissão de Estágio Probatório, instituída pelo Decreto nº 084 de 30 de janeiro de 2017, e parecer emitido pelo Secretário Municipal de Administração.**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 02 de fevereiro de 2017.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL**Prefeitura Municipal de Coromandel
DECRETO Nº 127 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.****"DISPÕE SOBRE FRACIONAMENTO DE LOTE URBANO".****A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL**, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 2.053 de 21 de janeiro de 2016 e da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979;**DECRETA:****Art. 1º** - Fica **FRACIONADO** o lote 170, situado na quadra 009, setor 010, na Rua Domingos Clemente Alves esquina com Rua Geralda Mendes dos Santos, medindo:**Fração 01:** 12,00m de frente pela Rua Geralda Mendes dos Santos, 20,15m de fundo, 25,05m da lateral esquerda e 25,10m da lateral direita, com área total de 392,56m² (trezentos e noventa e dois metros e cinquenta e seis centímetros quadrados).**Fração 02:** 15,10m de frente pela Rua Domingos Clemente Alves, 17,15m de fundo, 20,00m da lateral direita e 18,25m da lateral esquerda, pela Rua Geralda Mendes dos Santos, com área total de 300,32m² (trezentos metros e trinta e dois centímetros quadrados).**Parágrafo único** – Faz parte integrante do presente Decreto cópia do croqui dos referidos lotes.**Art. 2º** - **Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Coromandel, 16 de fevereiro de 2017.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL**Prefeitura Municipal de Coromandel
DECRETO Nº 128 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.****"CONCEDE PROMOÇÃO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA."****A Prefeita Municipal de Coromandel**, no uso de suas atribuições, nos termos dos arts. 3º, IX e 7º, "b" da Lei Complementar Municipal nº 060, de 29 de setembro de 2005, alterada pela LC nº 068 de 17 de novembro de 2006, e nos termos do art. 23 da LC nº 061 de 29 de setembro de 2005, alterada pela LC nº 069 de 17 de novembro de 2006 com alterações posteriores,**DECRETA:****Art. 1º** – Ficam promovidos para os níveis abaixo indicados os seguintes servidores:

Matr.	Nome do Servidor	Cargo/Função	Lotação	Próximo Nível
4.604-3	Pauliran de Castro e Silva	Agente de Operações I/Motorista I	SEMSA	II-E-b

Matr.	Nome do Servidor	Cargo/Função	Lotação	Próximo Nível
4.602-7	Jeferson Peres de Araújo	Assistente adm/Auxiliar de secretaria	SEMAS	III-F-b
44.940-7	Alessandra Luzia de Castro M. Bastos	ASG/Aux. manutenção e reparos	SEMED	I-D-b
22.740-4	Maria Aparecida Fonseca da Cunha	ASG/Aux. manutenção e reparos	SEMED	I-D-c
26.210-2	Eliene Gonçalves dos Reis Silva	Assistente adm/Aux. de enfermagem	SEMSA	III-E-c
24.670-0	Iris Cruvinel dos Santos	ASG/Aux. manutenção e reparos	SEMED	I-D-b
44.880-0	Tatiane Dias Oliveira Rodrigues	ASG/Aux. manutenção e reparos	SEMED	I-D-b
43.23-2	Lilia Bento Dias Gonçalves	ASG/Aux. manutenção e reparos	SEMED	I-D-b

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 17 fevereiro de 2017.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 129, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

"INTERROMPE A PEDIDO, LICENÇA SEM VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA".

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 108, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica interrompida a PEDIDO, a partir de 15.03.2017, a licença para tratar de Interesses Particulares concedida à servidora **JANAÍNA SANTOS BARBOSA DOMINGOS**, matrícula 45578, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante o Decreto nº 1.902 de 10 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 130, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

"EXONERA SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO"

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.35, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir desta data, o Sr. **JULIANO ROSA DE ARAÚJO**, matrícula 5373-2, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Gerente da Divisão de Agricultura, Símbolo CC6**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º - Fica exonerado a partir desta data, o Sr. **Cristiano Caetano de Freitas**, matrícula 43412-4, do cargo de provimento em comissão de **Chefe da Seção de Frota Mecanizada, Símbolo CC7**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 131, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

"NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO"

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JULIANO FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 5411-9, para exercer em comissão, a partir desta data, o cargo de **Assessor de Unidade de Saúde, símbolo CC9**, a que se refere a Lei Complementar nº 108 de 16 de janeiro de 2013 e posteriores alterações, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

DIONE MARIA PERES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 132, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

"NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO"

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JULIANO ROSA DE ARAÚJO**, matrícula 5373-2, para exercer em comissão, a partir desta data, o cargo de **Gerente da Divisão de Agricultura e Pecuária, símbolo CC6**, a que se refere a Lei Complementar nº 145 de 22 de fevereiro de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

DIONE MARIA PERES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 133, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

"NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO"

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **Cristiano Caetano de Freitas**, matrícula 43412-4, para exercer em comissão, a partir desta data, o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE FROTA MECANIZADA**, símbolo CC6, a que se refere a Lei Complementar nº 145 de 22 de fevereiro de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

DIONE MARIA PERES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 134, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

“EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.35, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir desta data, a Sra. **Maria da Glória Borges Rodrigues**, matrícula 44423-5, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO AO IDOSO, Símbolo CC7**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 135, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

“NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO”

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **Maria da Glória Borges Rodrigues**, matrícula 44423-5, para exercer em comissão, a partir desta data, o cargo de **Chefe da Seção de Programas de Assistência Social, Símbolo CC7**, a que se refere a Lei Complementar nº 145 de 22 de fevereiro de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

DIONE MARIA PERES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 136, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

“EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO”

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.34, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a PEDIDO, a partir desta data, a Sra. **CARMEM LÚCIA SOARES DAYRELL**, matrícula 38441-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR REGENTE DE TURMA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 137, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COROMANDEL, NOMEAÇÃO DE SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e Art. 51 da Lei 8666/93.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, bem como nomeado seus membros abaixo relacionados, conforme determina a legislação específica:

Presidente: - Nilda Maria dos Anjos Dorneles.

Titulares: - João Luíz Alves - Secretário

- Maria Lúcia - Membro

- Luzia de Lurdes Duarte - Membro

Suplentes: - Cairon Dairiel Silva

- Marcelo Teixeira de Castro

Art. 2º - A comissão permanente designada no art. 1º praticará todo os atos afetos aos processos licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Coromandel.

Art. 3º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 1º DE MARÇO DE 2017.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 138, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

“NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO PAR A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL”

A Prefeita Municipal de Coromandel do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em leis.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **Gilberto Donizete de Melo Júnior** para desempenhar a atribuição de **Pregoeiro Titular** nas licitações nesta modalidade, tendo como suplente o Sr. **João Luiz Alves** na falta ou impedimento do Titular.

Art. 2º – Ficam nomeados os seguintes servidores para comporem a Comissão de Apoio ao Pregoeiro;

A) Eunice Maria Rodrigues Dayrell – Titular

B) Maria Lúcia – Titular

C) Cairon Dairiel Silva – Suplente

Art. 3º – As atribuições do pregoeiro e da equipe de apoio, são as previstas na Lei Federal 10.520/02, na Lei Municipal 2.876/05 e no Decreto 2.706/06.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 025, de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura de Coromandel / MG, 1º de março de 2017.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 139 DE 01 DE MARÇO DE 2017.

“CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES”

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 90, inciso VII e artigo 108 da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido a **PEDIDO**, licença sem vencimento por 05 (cinco) anos, à servidora **POLIANE RODRIGUES CAIXETA SILVA**, matrícula 45.241, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I/Assistente Social**, para tratar de interesses particulares, a partir de **31.03.2017**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 01 DE MARÇO DE 2017.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 140, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

“EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”.

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.35, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a **PEDIDO**, a partir desta data, o Sr. **CARLOS ROBERTO ARAÚJO**, matrícula 26018-5, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**, Símbolo **CC1**, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 01 DE MARÇO DE 2017.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 141, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

“EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.35, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir desta data, o Sr. **Fabiano Ramos Bezerra**, matrícula 24601-8, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Supervisor Geral em Saúde**, Símbolo **CC4**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 1º DE MARÇO DE 2017.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 142, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

"NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **Fabiano Ramos Bezerra**, matrícula 24601-8, para exercer em comissão, a partir de **02 de março de 2017**, o cargo de **Assessor Especial de Esportes**, símbolo

CC4, a que se refere a Lei Complementar nº 145 de 22 de fevereiro 2017, lotado na Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 1º DE MARÇO DE 2017.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 143, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

“EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.35, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir desta data, a Sra. **Camilla Cristina de Oliveira Nunes**, matrícula 26753-8, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor para Ação de Saúde**, Símbolo **CC5**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 1º DE MARÇO DE 2017.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o aviso de licitação a seguir:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG**, realizará no dia 06 de Abril de 2017 às 14 hs o Processo Licitatório de nº 049/2017, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 028/ 2017, cujo objeto é a aquisição de medicamentos e material médico hospitalar para atender os usuários do SUS da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios. Editais e informações no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 23 de Março de 2017. Gilberto Donizete de Melo Júnior - Pregoeiro.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o Extrato do Termo Aditivo a seguir:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG**, torna público o aditivo de valor do contrato 02/2017, cujo objeto é o fornecimento de combustíveis para atender os veículos da frota municipal, referente ao Processo 01/2017- Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e Auto Posto Coromandel Ltda- Valor do Aditivo R\$ 44.432,00. Informações no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 23 de Março de 2017. Gilberto Donizete de Melo Júnior- Pregoeiro.

EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial do Município

Órgão informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel

Responsável: Silvânia de Oliveira

Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel
(34) 3841-1344